PROTOCOLO Nº 64.092/2013

Informação n.º 098/2013-SPC/DC/DP

Senhora Chefa de Divisão

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de cotação de preços para aquisição de chaves (PROPOSTA CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 023/2013) às empresas arroladas às fls. 13 *usque* 19, cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente.

As definições que embasaram a cotação de preços foram extraídas do presente expediente, conforme fls. 03 *usque* 04, sem rasuras ou ressalvas nos documentos apresentados.

Ressalto que a cotação da empresa Evolução Gold, de fls. 05 *usque* 06, foi coletada pelo setor requisitante, sendo formalizada por esta Seção conforme fls. 47 *usque* 50.

Durante o processamento, nas rotinas internas desta Seção, a instrução documental foi promovida pelo servidor Carlos Alberto Pedroso e pelo estagiário Mário José Borba da Costa Júnior, restando a conferência final e informação ao subscritor desta.

Informo que as cotações das empresas Chaves LAND, Chave de Ouro, Virginia Domingos Machado e Evolução Gold foram desconsideradas tendo em vista a existência de restrições em suas certidões comprobatórias, conforme fls. 23 *usque* 28, fls. .35 *usque* 37, fls. 43 *usque* 45 e fls. 52 *usque* 54.

No tocante à prova de regularidade fiscal das empresas constantes no quadro comparativo de preços (fls. 85) informo que foram juntadas as Certidões Negativas de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros (ou Certidões Positivas com Efeitos de Negativa) e o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF. Informo ainda que foram juntadas a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e as Certidões Negativas das Fazendas Federal, Estadual e Municipal da empresa que apresentou o menor valor total.

Consigno que a proposta com o menor valor total, e que está de acordo com as exigências presentes na carta-proposta de cotação de preços pertence à empresa:

- BIERMANN & PONTES COMÉRCIO DE CHAVES LTDA – ME, com o valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), conforme proposta de fls. 70 *usque* 73-verso, a qual não se encontra arrolada na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme os comprovantes de fls. 82 *usque* 84.

Diante do exposto, e considerando a indicação da rubrica orçamentária em que se enquadra a contratação, conforme fls. 86, encaminho o presente expediente para as devidas análises.

Em 23 de abril de 2013.

Tecgo. Cauê Basso Pucci
Oficial Judiciário
Assessor de Gabinete do Secretário

Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

PROTOCOLO Nº 64.092/2013

Fls. 86

Informação n.º 099/2013-SPC/DC/DP

Senhora Diretora,

Considerando a(s) rubrica(s) orçamentaria(s) informada(s) às fls. 86 e verso; e considerando que não foi localizada, nos controles internos desta Divisão, nenhuma aquisição de itens por dispensa de licitação através da rubrica ali informada; informo a Vossa Senhoria que há a possibilidade de se adquirir os itens e/ou contratar os serviços solicitados no presente expediente respeitando-se os limites legais previstos no Art. 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, reapresentados no Art. 34 inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07.

Ressalto que os controles internos consultados refletem tão somente as contratações que tramitaram por esta Divisão, e que eventuais contratações efetuadas por outras Divisões, Centros, Departamentos e demais setores deste Tribunal não estão contabilizadas.

Em 23 de abril de 2013.

Bel. Adriane Cristina Franceschi Fiori
Técnica Judiciária
Chefa da Divisão de Compras

I – Visto;
II – Caracterizado o enquadramento da presente despesa como dispensa de licitação nos termos do disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, reproduzido no artigo 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, encaminhe-se à Seção de Emissão de Ordem de Fornecimento e Execução de Serviços da Divisão de Compras para a emissão da ordem respectiva, visando a aquisição de chaves, conforme Informação n.º 098/2013-SPC/DC/DP (fls. 87 e verso) da Seção de Processamento de Compras.

Em 23/04/2013

Bel. Mariana da Costa Turra Brandão
Assessora Jurídica
Diretora do Departamento do Patrimônio

89

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISAO DE COMPRAS
SECAO DE EMISSAO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Jatinho N. : 000028/2013 Protocolo N. : 64092/2013

Destino: 13004 - DIVISAO DE VIGILANCIA E CONT. DE ACESSO- PISO -1 A
Prazo de Entrega: 30 dias apos o recebimento da nota de empenho
Local p/ entrega: 13004 - DIVISAO DE VIGILANCIA E CONT. DE ACESSO- PISO

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

Fornecedor ou Executor: 55011943 - BIERMANN & PONTES COMERCIO DE CHAVES
CNPJ: 10793434/0001-40 Localidade: Porto Alegre /
Endereco: Chaves Barcelos Fone: 51-32242441
E-mail:

QTDE.	E S P E C I F I C A C A O	UNITARIO	TOTAL
4000	CHAVES YALE EM BRUTO	0,750	3.000,00
1000	CHAVES COM QUATRO LADOS EM BRUTO	2,700	2.700,00

TOTAL DESTE FORNECEDOR: R$ 5.700,00 *CINCO MIL, SETECENTOS REAIS******

Total do presente pedido em R$ 5.700,00 *CINCO MIL, SETECENTOS REAIS*

VISTO, DE ACORDO.

Em 23 de Abril de 2013.

Chefe da Divisao de Compras Diretora do Departamento do Patrimonio

DE ACORDO;
AUTORIZO A PRESENTE CONTRATACAO.
Em 23 de Abril de 2013.

Secretario do Tribunal de Justica

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo 4o., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da secretaria deste tribunal.

10136786

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO - EMP

DATA: 29/04/2013 PEDIDO: 050000003000511 EMPENHO: 05000000300621-1

ORGAO : TRIBUNAL DE JUSTICA

UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA

SUB-UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA C.N.P.J DA UNIDADE: 77.821.841.0001-94

PROJ/ATIV. : PROMOVER E GESTIONAR AS ATIVIDADES JUDICIARIAS

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL
TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / /
DIFERIDO ..... : NAO
OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO
PREVISAO PGTO . :
UTILIZACAO.. : IMEDIATO
FORMA LICITACAO : INFORMAL N.: JAT. 28/2013
RES.SALDO .. : NAO
CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. :
PRAZO ENTR:
D.D.F. ..... : *** NAO INFORMADA
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO
NR. SID...: NAO INFORMADO

CREDOR -

CODIGO : 1013678-6 CGC : 10793434000140 C/C BANCO AG. CONTA -

NOME : BIERMANN & PONTES COMERCIO DE CHAVES LTDA - ME

ENDERECO : CHAVES BARCELOS 185 CENTRO HISTORICO
PORTO ALEGRE CEP: 90030120 U.F.: RS

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
05 01 0000 4005 0000 3390.3018 100	1280	12.250.611,50	5.700,00	12.244.911,50

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS **********)
(**********)
(**********)

HISTORICO : AQUISIÇÃO DE 4000 CHAVES YALE EM BRUTO E 1000 CHAVES COM QUATRO LADOS EM BRUTO. PROT. 64092/2013.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 23/04/2013 ORDENADOR DA DESPESA : 01788 - DES. CLAYTON CAMARGO

José Fernandes Ferrari
Chefe da Divisão de
Contadoria Geral

Amarilis Vellozo Machado
Diretora do Departamento
Econômico e Financeiro

20130429 29/04/2013 14:40:10 201699.FDD7680R